



PORTARIA Nº. 0387, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA DE Nº 002/2023 A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA ELEN CRISTIANE PERBONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 002, de 02 de janeiro de 2023 concedeu Licença Particular à Servidora Pública Municipal Elen Cristiane Perboni em atenção ao requerimento da referida servidora;

CONSIDERANDO que, em 18 de setembro de 2023, a mesma Servidora – Elen Cristiane Perboni – requereu sua exoneração através de requerimento sob Protocolo de nº. 1672;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar da **LICENÇA PARTICULAR** a pedido da **SRA ELEN CRISTIANE PERBONI**, servidora efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula nº. 586, a partir do **19/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 002/2023, e demais disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/09/2023 a 18/10/2023.